



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 21 a 25 de Março de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 778

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR – PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3 a 9

PORTARIAS GP.....Pág. 9, 10

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA.....Pág. 10

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 10, 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE ERRATAS.....Pág. 11, 12

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES.....Pág.12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA.....Pág. 12,13

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 13

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 13

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 13

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS.....Pág. 13

EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 14

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 14

APOSTILAMENTO.....Pág. 14

ERRATA.....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 13, 14

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA

RESULTADO DOS PROCESSOS DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES.....Pág. 14, 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

° 778

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência , 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesau@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE
ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDAC.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
Prof. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

° 778

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11608 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, à pedido FRANCISCA IRACEMA DE SOUSA TAVARES – Mat. Nº. E -11596, do cargo de PROFESSOR I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.650, DE 06 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Ananindeua – GGIM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei nº 942/90 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a instituição pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos Federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando, o disposto no Convênio de Cooperação Federativa/MJ/Nº 072/2007, que visa a institucionalização do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI no Município de Ananindeua;

Considerando, que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da violência e criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais;

Considerando, finalmente, que por força do referido convênio, que incumbiu ao Município, dentre outras atribuições, a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM pelo Decreto nº 9.003/08, de 09 de abril de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, os servidores da União, Estado e Município:

I - Representantes da Polícia Rodoviária Federal
Titular:
• ISNARD ALVES FERREIRA

Suplente:

• CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES

II - Representantes do Departamento de Polícia Federal
Titular:

• MANOEL FERNANDO ABBADI

Suplente:

• MAURÍCIO GIL CASTELO BRANCO

III - Representantes da Polícia Militar do Pará
Titular:

• CEL QOPM AILTON DA SILVA DIAS

Suplente:

• TEN CEL QOPM GILMAR JARDIM DE MELO

IV - Representantes da Polícia Civil

Titular:

• VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA

Suplente:

• RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO

V - Representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Titular:

• DANIELA CANISSO

Suplente:

• ELSON LUIZ BRITO DA SILVA BARROS

VI - Representantes do Corpo de Bombeiros Militar

Titular:

• MAJOR BM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA

Suplente:

• CAPITÃO BM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho

Titular:

• VERENA FADUL ARRUDA

Suplente:

• ROSIENE DE SOUZA MELO

VIII - Representantes da Secretaria de Convivência Cidadã (Guarda Municipal de Ananindeua)

Titular:

• MOISÉS LEAL DA SILVA - INSPETOR GERAL DA GMA

Suplente:

• ANTÔNIO EDIVALDO SOUSA SILVA

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:

• TAYS ELANE BARATA PINHEIRO

Suplente:

• LILIA DO SOCORRO GONÇALVES FRANCO

X - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular:

• MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA

Suplente:

• REGINA COELY DA SILVA BARROS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 11758 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

° 778

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, à pedido CINTIA MARIA CARDOSO - Mat. Nº. E -06669, do cargo de PROFESSOR II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 22 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11849 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JULIO CESAR DE OLIVEIRA VETERE - Mat. Nº. C-19271, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11875 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de fevereiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 11875 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19288	ARIEL FROES DE COUTO	DAS-08	PROC. GERAL DO MUNICIPIO
19286	ANA PAULA DA COSTA E SILVA	DAS-07	PROC. GERAL DO MUNICIPIO
19287	FRANCISCO CEZAR OLIVEIRA SIMOES	DAS-06	PROC. GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO Nº. 11876 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EVANDRO FARIAS BRABO - Mat. Nº. C-19285, no cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11877 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE RUY DE VASCONCELOS MENDES JUNIOR - Mat. Nº. C-19284, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11878 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, TELMA REGINA CONCEIÇÃO SILVA - Mat. Nº. C-19283, no cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11879 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

° 778

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de fevereiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 11879 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19282	TANIA DO SOCORRO BRITO IGREJA DOS SANTOS	DAS-03	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19281	ELIZETE DO SOCORRO BATISTA RAMOS	DAS-02	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19278	MARIA JOSE FIGUEIREDO CAMPOS	DAS-02	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19280	QUEDIMA LEO DOS SANTOS	DAS-02	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19279	MARIA EMILIA DA SILVA CARVALHO	DAS-02	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19733	ANGELA CARDOSO SILVA	DAS-02	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 11880 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de fevereiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 11880 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19324	ROSE MAIRE DE OLIVEIRA BATISTA	DAS-02	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19291	MICHEEL JORGE CUNHA NORONHA	ATE-01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19290	PATRICIA VIANA DOS SANTOS	ATE-03	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 11881 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de fevereiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 11881 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19315	ALICE DA SILVA CEMEAS	DAS-06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19316	EDNILZA CHAVES DE OLIVEIRA	DAS-06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19317	FABRICIO BRIGLIA PEREIRA	DAS-06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19318	FRANCILANA FREIRE DUARTE	DAS-06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19319	MARIA ANTONIA DE JESUS MONTELO	DAS-06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19320	RANDOLPHO FRANCISCO SANTANA DO NASCIMENTO	DAS-06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19321	SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA	DAS-06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19322	NEUZA MARIA CABRAL DA SILVA	DAS-04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
19323	LIEGE MIRANDA CASTRO	DAS-04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 11883 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DANIELA DIAS DA SILVA - Mat. Nº. C-19445, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL - DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11884 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WELLINGTON SALES PEREIRA - Mat. Nº. C-19289, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11923 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, à pedido DANIEL AMADOR POJO - Mat. Nº. E-17283, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 09 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.00-A, de 02 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso I, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo de Assessor Especial, DAS-07, a servidora ISABELA VALLE DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar do dia 02 de março de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12002 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12002 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19699	ERIANE DOS SANTOS COSTA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19701	ADA VANESSA NEPOMUCENO LIMA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19440	PEDRO HAROLDO COELHO LANOVA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19700	MARCIA MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19441	GLEIDIANE SOARES COELHO	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19509	FORTUNATO CASTILHO LEVY	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19461	DACILENE MOURA SILVA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19442	JOSE HERALDO SOARES FAVACHO	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19716	REGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19444	MARCELO AZEVEDO AMARAL	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19443	EDNAIR DA SILVA BRAGA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19681	ELIENAI MONTEIRO DA COSTA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19717	ROBERTO SOARES DOS SANTOS	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19715	PAULO AUGUSTO SOUZA FERNANDES	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12003 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Mat. Nº. C-19750, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/02/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12004 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JEU BRAGA DE BRITO - Mat. Nº. C-19683, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

° 778

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12005 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROBERTO MORAES DA SILVA - Mat. Nº. C-19682, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12006 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS AUGUSTO FERREIRA BAPTISTA - Mat. Nº. C-19685, no cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12017 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12017 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19447	MAX ROBERTO DA LUZ PINHEIRO	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19446	PAULA CAMILA DE MENEZES GOMES	DAS-06	GABINETE DO PREFEITO
19775	ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12019 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DIEGO TEIXEIRA DA SILVA - Mat. Nº. C-19439, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12020 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VALDINEI SILVA TEIXEIRA - Mat. Nº. C-19448, no cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12021 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANA MARIA LOBATO POMPEU - Mat. Nº. C-19703, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12022 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRAO - Mat. Nº. C-19528, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12023 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 02 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12023 02 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CAR GO	LOTAÇÃO
179 53	MARIA ESPERANCA PEREIRA DE SALES	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
180 41	MARILENE PINTO DE ABREU	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
182 51	REGINA MARTINS NEVES	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 12024 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12024 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARG O	LOTAÇÃO
197 05	CLEBER ARAUJO DA FONSECA	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
197 06	ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
197 07	FABIO DE MELO FIGUEIRAS	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 12027 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO - Mat. N °. C-19704, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12029 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, UZIAS PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE - Mat. Nº. C-19702, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12035 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 02 de março de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

° 778

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO N°.12035 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
18860	GLAUBER PAULO MEDEIROS DA SILVA	ATE-02	DAS-02	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
12676	NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS	DAS-01	DAS-03	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
19165	IVAN MAGNO MELO JUNIOR	DAS-01	DAS-04	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
18753	CASSIO PINTO LIMA	DAS-02	DAS-04	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
18803	JOSE NAZARENO FERREIRA DA SILVA	DAS-01B	DAS-01	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
18800	NATANAEL DOS PASSOS DA SILVA	DAS-01B	DAS-01	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
19152	GERALDO DA SILVA	ATE-01	DAS-01	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
17066	DELSON VALENTE GONÇALVES	ATE-01	DAS-01 B	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO

DECRETO N°. 12093 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005, DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/03/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 12093 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19680	ALEXANDRE VIEIRA	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
196	SOLANGE AMARAL	DAS-	SEC. MUN. DE CID.

75	BRITO	02	ASS. SOC. E TRABALHO
19674	CLEA DIAS GOMES	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19673	SALADINO FREDERICO ROSSAS NOVAES	DAS-06	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19671	ANDRESA DA COSTA FERREIRA	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19686	DOMINGAS CRISTINA VALENTE FERREIRA	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19668	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS REIS	ATE-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO

DECRETO N°. 12136 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 09 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 09 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 12136 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19679	LEIDIANE BRITO DAS NEVES	ATE-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19678	KELLEN PATRICIA PAIVA RODRIGUES	ATE-03	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19677	MARIA DO MONTE SERRAT DO SOCORRO BRITO MORA	ATE-03	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19688	KELLY HERONDINA SANCHES CARDOSO	ATE-03	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19676	ROSELENE MELO FARIAS	ATE-03	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19687	KYCILA DE LIMA SARAIVA	ATE-01	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19709	LUIZA MARIA ARAUJO DA COSTA	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19670	RAIMUNDO ROSSAS NOVAES	DAS-01B	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO

DECRETO N°. 12147 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005, DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSEANE DE NAZARE DA COSTA BARROSO - Mat. N°. C-19719, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus a efeitos a contar de: 11/03/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 12 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12148 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005, DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO PRANTERA - Mat. Nº. C-19720, no cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 11/03/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 12 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12149 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANA RITA RIBEIRO DIAS - Mat. Nº. C-19721, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 12 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 280/2009 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF nº 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 09 de março de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 301/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 13/03/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 302/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor LUIZ SÉRGIO BORGES, portador do CPF nº 056.149.372-34, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 13/03/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 303/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor COARACI DE SOUZA DIAS, portador do CPF nº 055.854.492-49, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 13 de março de 2009, a fim de tratar de assuntos pertinentes às obras do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 304/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

° 778

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Servidoar HANA SAMPAIO GHASSAN, portadora do CPF nº 297.292.202-63, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 13 de março de 2009, a fim de tratar de assuntos pertinentes às obras do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 306/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Servidora LAURA MARIA MARANHÃO PONTES, portadora do CPF nº 380.063.752-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 13 de março de 2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 12 de março de 2009.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 311/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a Servidora LÍGIA DE CASTRO LIMA, portadora do CPF nº 658.045.972-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Teresina/PI, no período de 16 a 18/03/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 312/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 1/2 (uma e meia) diária, ao Servidor RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA, portador do CPF nº 076.384.692-91, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de

Palmas/TO, no período de 16 a 17/03/2009, a fim de tratar de assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 313/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Servidora THATIANE COELHO LIMA, portadora do CPF nº 689.929.392-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no período de 16 a 17/03/2009, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 340/2009 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor BERNARDINO DOS SANTOS GODINHO, portador do CPF nº 069.994.762-68, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Carlos/SP, no período de 23 a 25 de março de 2009, a fim de participar do Curso de Estratégia de Recursos Humanos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 20 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 352/2009 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias, ao Servidor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, portador do CPF nº 066.230.932-49, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 2.884,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27/03/2009, a fim de tratar assuntos de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de março de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. ARIEL FRÓES DE COUTO, inscrito na OAB/PA. sob o nº 6.829, portador do CIC/MF nº 307.617.192-53, para atuar nas Ações Cíveis ou Trabalhistas em que o Município for parte, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0344-A DE 02 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor (a) municipal, ELIVETE DAS GRAÇAS DA SILVA BRAGA, matrícula nº. C-15955, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 02 de março de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0345-A DE 02 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor (a) municipal, PAULO ACATAUASSU DE OLIVA, matrícula nº. C-15995, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 02 de março 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0443 DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº. 0045, de 05 de Janeiro de 2009, que concedeu Férias a Servidora Municipal, MARIA DE FATIMA REIS FERNANDES, matrícula nº.13212, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º. Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua, 10 de Março de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 500, de 24 de março de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda:

CONSIDERANDO, o tipo de atividade desenvolvida pelos servidores ocupantes dos cargos de Assessor Estratégico - DAS-09;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do ponto de Frequência os servidores ocupantes do cargo de Assessor Estratégico - DAS-09.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda todos os atos necessários para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 1º de janeiro de 2009.

Ananindeua, PA, em 24 de março de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

REFERENCIA: Contrato n.º. 007/2009
PROCESSO n.º 4090/2008
ASSUNTO: ERRATA

Onde se lê no todo do Extrato do Contrato n.º. 007/2009,
Processo n.º. 4090/2008 - PMA/SEMCA

Onde se lê	Leia-se
Dotação Orçamentária 10.01 - Secretaria de Assistência Social 08.122.0025.2178 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 08.243.0021.2219 - Pró-Jovem 08.244.0021.2140 - Atenção integral a Família - PAIF 08.241.0021.2139-Assistência a Pessoa Idosa - API 08.244.0021.2144 - Bolsa Família - IGD 3.3.90.30.00-Material de Consumo	Dotação Orçamentária 10.01 - Secretaria de Assistência Social 08.122.0025.2178 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 08.243.0021.2219 - Pró-Jovem 08.244.0021.2140 - Atenção integral a Família - PAIF 08.241.0021.2139-Assistência a Pessoa Idosa - API 08.244.0021.2143 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Ananindeua (PA), 19 de março de 2009.

DANIELA LIMA BARBALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E
TRABALHO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 004/2009
PROCESSO n.º 4093/2008
ASSUNTO: Errata

Onde se lê no todo do Extrato do Contrato n.º 004/2009,
Processo n.º 4093/2008 - PMA/SEMCA:

Onde se lê	Leia-se
Dotação Orçamentária 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.301.0020.2129 - Plantão Social 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	Dotação Orçamentária 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.301.0020.2129 - Orientação Social 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

Ananindeua (PA), 19 de março de 2009.

DANIELA LIMA BARBALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

REFERÊNCIA: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2008
PROCESSO n.º 1526/2008
ASSUNTO: Errata

Onde se lê no todo do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato
n.º 004/2008, Processo n.º 1526/2008 - PMA/SEMCA:

Onde se lê	Leia-se
Dotação Orçamentária 10.01 - Secretaria de Assistência Social 08.125.0022.2147 - Manutenção de Conselhos e Entidades Tutelares	Dotação Orçamentária 10.01 - Secretaria de Assistência Social 08.125.0022.2223 - Manutenção do Conselho Tutelar I, II, III e IV

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

Ananindeua (PA), 18 de março de 2009.

DANIELA LIMA BARBALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

RESOLUÇÃO N.º. 01 de 13 de março de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no' uso de
suas atribuições que lhe confere a Lei n.º. 8.742 de 07 de
dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS
e a Lei Municipal n.º. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na
decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no
dia 13 de março de 2009.

Considerando:

- A necessidade de fortalecer o Controle Social no município,
através da sociedade civil organizada;
- Atender as prerrogativas da legislação em vigor, que trata
sobre a transparência dos recursos investidos pelo Governo
Municipal;
- Atender a legislação que trata sobre o prazo de envio da
prestação de contas aprovada pelo CMAS, para o Tribunal de
Contas do Município - TCM.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade, a prestação de contas da
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
- SEMCAT, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2008.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrárias.

GERALDO DA SILVA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º. 02 de 13 de março de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no' uso
de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º. 8.742 de 07 de
dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social -
LOAS e a Lei Municipal n.º. 1.262 de 15 de julho de 1997,
baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária
realizada no dia 13 de março de 2009.

Considerando:

Que a existência de saldo reprogramável do ano de 2008.

Que o órgão gestor assegurou à população, durante o
exercício de 2008, os serviços socioassistenciais co-
financiados, correspondente a cada piso de proteção, sem
solução de continuidade do serviço;

Que a reprogramação ocorrerá dentro de cada nível de
proteção social (básica e especial) e a aplicação dos recursos
vincular-se-á aos serviços oferecidos a população;

Que os serviços co-financiados pela União foram prestados
continuadamente em suficiente quantidade e qualidade,
mesmo tendo ocorrido saldo nas contas do Fundo Municipal
de Assistência.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Secretaria Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT executar os recursos
de saldo programável no exercício de 2009.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrárias.

GERALDO DA SILVA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º. 03 de 13 de março de 2009.

° 778

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal n.º 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. APRESENTAR, o novo Presidente do CMAS para o biênio 2009/2010, Sr. Geraldo da Silva representante da Sociedade Civil da Associação da 3ª Idade Jardim Jader Barbalho.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

GERALDO DA SILVA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 04 de 13 de março de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. APRESENTAR, a Diretoria Executiva: Presidente Sr. Geraldo da Silva representante da Sociedade Civil da Associação da 3ª Idade Jardim Jader Barbalho, Vice-Presidente Sra. Daniela Lima Barbalho representante governamental da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Primeira Secretária Sra. Elieth Braga representante governamental da Secretaria Municipal de educação, e Segundo Secretário Sr. Ronaldo Trindade Cavalcante representante da Sociedade Civil da Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil da Grande Belém - BELCOOP.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

GERALDO DA SILVA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 05 de 13 de março de 2009

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade, o Plano de Ação / 2009 da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GERALDO DA SILVA
Presidente do CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA N.º 005 de 23 de março 2009

O Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do art. 5º do Decreto n.º 7.275/07 de 29 de Junho de 2007 e Portaria n.º 001 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ALESSANDRO CAMPOS SAMPAIO, matrícula n.º 15670 como fiscal do contrato n.º 005/2009 - SESAN/PMA referente ao processo n.º 3776/2008 - NJ/SESAN;
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação;
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO N.º 079/2008 - SESAN/PMA
CARTA - CONVITE CC. 2009.006. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n.º P.P. 2009.004.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa PARÁ SERVICE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 05.436.375/0001-12, com o preço global de R\$-79.925,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/09 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA J.F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

CONTRATO: N.º 005/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL P.P.2008.014.PMA.SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E J.F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

OBJETO: DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 5.100 (CINCO MIL E CEM) SACAS DE CIMENTO DE 50 KG, DESTINADAS À FABRICA DE BLOKRET DA SESAN, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 152.286,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0005 1.027 - EXPANSÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SUB-ELEMENTO: 33.90.30.54 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
VALOR ALOCADO: R\$- 152.286,00

° 778

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
036/2008 - SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DO PAC/ANANINDEUA.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de serviços no valor de R\$-23.883,33, passando o novo valor global para R\$-12.317.762,91

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2009.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
HERALDO MESCOLIN DE ANDRADE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
036/2008 - SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DO PAC/ANANINDEUA.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de serviços no valor de R\$-590.035,08, passando o novo valor global para R\$-11.727.727,83

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2009.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
HERALDO MESCOLIN DE ANDRADE

PROCESSO N°. 080/2007/SESAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP. 2007.014.PMA.SESAN
CONTRATO n°. 002/2008 - SESAN/PMA

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

O município de Ananindeua, estado do Pará, por sua SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, determina à empresa B. A. MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.593.016/0001-02, a PARALISAÇÃO, a partir desta data, da construção de obras e serviços de asfaltamento de vias, pertencente ao programa Asfalto em Ação, com implantação de micro revestimento asfáltico a frio, no município de Ananindeua - Pará, provenientes do Convênio nº. 068/2007 - SEPOF, de acordo com as condições estabelecidas na licitação na modalidade Concorrência Pública CP. 2007.014.PMA.SESAN e no Contrato nº. 002/2008, pelos fatos e fundamentos constantes no Parecer Jurídico, em anexo.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

Ciente:

JEAN DE JESUS NUNES
B.A MEIO AMBIENTE LTDA.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SESAN CNPJ 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Prévia, para o serviço de Implantação de Galerias de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica do Bairro do Curuçambá.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SESAN CNPJ 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Prévia, para o serviço de Implantação de Galerias de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica do Bairro de Águas Lindas.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SESAN CNPJ 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Prévia, para o serviço de Implantação de Ações de Pavimentação até a Base e Drenagem Pluvial Urbana no corredor de tráfego na estrada do Curuçambá do Bairro do Curuçambá.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SESAN CNPJ 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Prévia, para a Execução de Obras de Canalização, Revestimento, Drenagem e Iluminação do Canal do 40 Horas.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SESAN CNPJ 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Instalação, para o Projeto Sanear com concepção Para atividade de Requalificação Urbanística nos bairros Jaderlândia, Maguariaçu e Guajará I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1468/2008-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.031.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP. 2008.031.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, que correrá às custas do Convênio Estadual nº 99/2008, à empresa CRISTALFARMA COM. E REP. IMPORT. E EXP. LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.003.408/0001-30, com preço global de R\$111.100,00 (cento e onze mil e cem reais), nos termos do Processo n.º 1468/2008/PMA/SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 07/2009 - ASJUR.SESAU
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material técnico hospital para as Unidades de Saúde do Município de Anani9ndeua.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$) R\$ -111.100,00 (cento e onze mil e cem reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.031.PMA.SESAU

° 778

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e CRISTALFARMA COM. E REP. IMP E EXP. LTDA.
 Funcional Programática: 10.301.0015.2220
 Elemento de Despesa: 3390-30
 Fonte: 02.45
 Valor: R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais)
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Delciene Loureiro Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 112/2008 - ASJUR.SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente destinado as unidades de Saúde do Município de Anani9ndeua.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$) R\$ -213.000,00 (duzentos e treze mil reais)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.030.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Bom Bons Descartáveis Ltda. Funcional Programática: 10.301.0015.2095
 Elemento de Despesa: 3390-30
 Fonte: 02.45
 Valor: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2008.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Delciene Loureiro Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 113/2008 - ASJUR.SESAU
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição material de limpeza destinado as unidades de Saúde do Município de Anani9ndeua.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$) R\$ -205.165,20 (duzentos e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.030.PMA.SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Conecta Serviços e Comércio Ltda.
 Funcional Programática: 10.301.0015.2095
 Elemento de Despesa: 3390-30
 Fonte: 02.45
 Valor: R\$ 205.165,20 (duzentos e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2008.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Delciene Loureiro Correa.

TERMO DE APOSTILAMENTO - 01/2009

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA Ao contrato n. 112/2008-ASJUR/SESAU.

Firmado com BOM BONS DESCARATAVEIS LTDA.

Referente a aquisição de material de expediente para as Unidades de Saúde do Município de Ananindeua

Processo PP2008. 030. PMA. SESAU alterando a Cláusula 5ª

Que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 5.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação, estão alocados da seguinte forma.

Funcional programática: 10.301.0015.2220

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.45

Valor: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)

Ananindeua, 5 de janeiro de 2009

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Ordenadora de Despesa - Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO - 02/2009

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93,

resolve expedir a presente APOSTILA Ao contrato n. 113/2008-ASJUR/SESAU.

Firmado com CONECTA SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Referente a aquisição de material de limpeza para as Unidades de Saúde do Município de Ananindeua

Processo PP2008. 030. PMA. SESAU alterando a Cláusula 5ª

Que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação, estão alocados da seguinte forma.

Funcional programática: 10.301.0015.2220

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.45

Valor: R\$ 205.165,20 (duzentos e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centvos).

Ananindeua, 5 de janeiro de 2009

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Ordenadora de Despesa - Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUCATÓRIO

Nº. DO PROCESSO: 935/2008 - SESAU

Nº. DA LICITAÇÃO: PP.2008.030.PMA.SESAU

ONDE SE LÊ: "GISELA SEQUEIRA CUNHA - Secertaria Municipal de Saúde de Ananindeua"

LEIA'SE: "DELCIENE LOUREIRO CORREA - Ordenadora de Despesas - Secertaria Municipal de Saúde de Ananindeua".

ANTONIO SEVERINO FILHO

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Processo nº 066/2009-GM-SSDS

OBJETO: CONTRATAÇÃO do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, para Treinamento, Aperfeiçoamento e Formação do Guarda Municipal de Ananindeua.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer nº 001/09 exarado pela assessoria Jurídica no Processo nº 006/2009, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/09, para contratação direta e imediata do Instituto de Ensino Segurança do Pará - IESP, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP - inscrita no CNPJ sob nº 05.054952/0001-01, visando o Treinamento, Aperfeiçoamento e Formação do Guarda Municipal de Ananindeua, pelo período conforme os termos da proposta realizada e na quantidade requerida, a fim de que ao Guarda Municipal seja proporcionada a formação adequada com técnicas, habilidades e atitudes que o capacitem para o exercício da profissão, complementando as atividades de segurança pública, incluídas as relativas à vigilância patrimonial, a segurança física dos estabelecimentos municipais e congêneres, propiciando uma padronização da formação do Guarda Municipal, conforme o estabelecido nas disposições do Convênio SENASP/MJ Nº 275/2007. Assim, por ser o IESP, entidade com atuação voltada estritamente à área de segurança pública, e que atende as exigências proposta, cujo procedimento deverá ser norteado, em estrita observância ao que preceitua o art. 25, e art. 26, "caput" e Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer jurídico nº 001/2009 o qual adoto integralmente como fundamento.

Ananindeua (Pa), 06 de fevereiro de 2009.

° 778

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Por ordem

Moisés Leal da Silva
Inspetor Geral da GMA

DEMUTRAN

Resultado dos processos das Defesas de Autuações
Órgão: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de
Ananindeua - DEMUTRAN.

1) Processo: 223/2009 Placa: JVA 4919 Resultado: Indeferido
2) Processo: 233 Placa: JVS EDJ 3297 Resultado: Indeferido
3) Processo: 259/2009 Placa: JTD 5675 Resultado: Indeferido
4) Processo: 268/2009 Placa: JVM 0918 Resultado: Indeferido
5) Processo: 283/2009 Placa: JVZ 2161 Resultado: Deferido
6) Processo: 284/2009 Placa: JWC 5479 Resultado: Indeferido
7) Processo: 290/2009 Placa: JTD 71534919 Resultado: Deferido
8) Processo: 296/2009 Placa: JVG 8954 Resultado: Indeferido
9) Processo: 299/2009 Placa: JVA 1155 Resultado: Deferido
10) Processo: 301/2009 Placa: JUT 7546 Resultado: Indeferido
11) Processo: 302/2009 Placa: JUT 7546 Resultado: Indeferido
12) Processo: 310/2009 Placa: JUL 0744 Resultado: Indeferido
13) Processo: 314/2009 Placa: JUL 0744 Resultado: Indeferido
14) Processo: 315/2009 Placa: JUL 0744 Resultado: Indeferido
15) Processo: 320/2009 Placa: JUX 3751 Resultado: Indeferido
16) Processo: 321/2009 Placa: JWC 2388 Resultado: Indeferido
17) Processo: 322/2009 Placa: JWC 2388 Resultado: Indeferido
18) Processo: 323/2009

22) Processo: 331/2009 Placa: JVI 2593 Resultado: Indeferido
23) Processo: 334/2009 Placa: JVM 7154 Resultado: Indeferido
24) Processo: 335/2009 Placa: JVY 1522 Resultado: Indeferido
25) Processo: 341/2009 Placa: JWB 2220 Resultado: Indeferido
26) Processo: 347/2009 Placa: UM 1573 Resultado: Indeferido
27) Processo: 352/2009 Placa: JVH 8003 Resultado: Deferido
28) Processo: 353/2009 Placa: MVZ 1889 Resultado: Deferido
29) Processo: 355/2009 Placa: JTN 7247 Resultado: Deferido
30) Processo: 356/2009 Placa: JTN 7247 Resultado: Deferido
31) Processo: 357/2009 Placa: JTX 0362 Resultado: Indeferido
32) Processo: 33712009 Placa: 0776 Resultado:
33) Processo: 383/2009 Placa: JTK 5119 Resultado: Indeferido
34) Processo: 384/2009 Placa: JTK 5119 Resultado: Indeferido
35) Processo: 388/2009 Placa: JUX 3324 Resultado: Indeferido
36) Processo: 389/2009 Placa: JUX 3324 Resultado: Deferido
37) Processo: 391/2009 Placa: JVC 3786 Resultado: Deferido
38) Processo: 395/2009 Placa: JTS 4181 Resultado: Indeferido
39) Processo: 396/2009 Placa: JTS 4181 Resultado: Indeferido

Informações: das 08:00 às 14:00h, Rodovia Mário Covas, s/n - Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600, Ananindeua/PA, 20 de março de 2009.

José Bento A. Gouveia Junior
Diretor Geral do DEMUTRAN

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

Processo:289/2009	Placa:JVM7354	Resultado:Indeferido
Processo:303/2009	Placa:JUZ6989	Resultado:Indeferido
Processo:340/2009	Placa:JVX6992	Resultado:Indeferido
Processo:348/2009	Placa:JVX:2352	Resultado:Indeferido
Processo:354/2009	Placa:JUY2642	Resultado:Indeferido
Processo:358/2009	Placa:JUN7334	Resultado:Indeferido
Processo:359/2009	Placa:JVY1442	Resultado:Indeferido
Processo:361/2009	Placa:JUA9825	Resultado:Indeferido
Processo:366/2009	Placa:HEI3644	Resultado:Indeferido
Processo:372/2009	Placa:JVS0991	Resultado:Indeferido
Processo:378/2009	Placa:JWC8388	Resultado:Indeferido
Processo:385/2009	Placa:JWC1139	Resultado:Indeferido
Processo:398/2009	Placa:JUK0399	Resultado:Indeferido
Processo:408/2009	Placa:JUJ7293	Resultado:Indeferido
Processo:409/2009	Placa:JVA5890	Resultado:Indeferido
Processo:410/2009	Placa:HPL1639	Resultado:Indeferido
Processo:417/2009	Placa:JUK0955	Resultado:Indeferido
Processo:421/2009	Placa:JVS6920	Resultado:Indeferido
Processo:422/2009	Placa:JUF2512	Resultado:Indeferido
Processo:423/2009	Placa:JTD7153	Resultado:Indeferido
Processo:427/2009	Placa:JUT3466	Resultado:Indeferido
Processo:431/2009	Placa:JVA2335	Resultado:Indeferido
Processo:433/2009	Placa:JUV8303	Resultado:Indeferido
Processo:437/2009	Placa:JUW0941	Resultado:Indeferido
Processo:481/2009	Placa:JTZ1426	Resultado:Indeferido
Processo:482/2009	Placa:JUT9536	Resultado:Indeferido

009		Indeferido
Processo:483/2009	Placa:JVT6518	Resultado:Indeferido
Processo:484/2009	Placa:JUJ7303	Resultado:Indeferido
Processo:485/2009	Placa:JUV6444	Resultado:Indeferido
Processo:486/2009	Placa:KEC1833	Resultado:Indeferido
Processo:487/2009	Placa:JUJ7633	Resultado:Indeferido
Processo:489/2009	Placa:JUJ7633	Resultado:Indeferido
Processo:490/2009	Placa:KEC3723	Resultado:Indeferido
Processo:491/2009	Placa:JTZ3804	Resultado:Indeferido
Processo:492/2009	Placa:JTH6602	Resultado:Indeferido
Processo:493/2009	Placa:JUA4578	Resultado:Indeferido
Processo:494/2009	Placa:JUR4408	Resultado:Indeferido
Processo:497/2009	Placa:JTZ1426	Resultado:Indeferido
Processo:526/2009	Placa:JWQ7363	Resultado:Indeferido
Processo:536/2009	Placa:JVG7532	Resultado:Indeferido
Processo:539/2009	Placa:JVk8905	Resultado:Indeferido
Processo:540/2009	Placa:HEJ8867	Resultado:Indeferido
Processo:541/2009	Placa:HEJ8867	Resultado:Indeferido
Processo:542/2009	Placa:HEJ8867	Resultado:Indeferido
Processo:543/2009	Placa:JVC0028	Resultado:Indeferido
Processo:670/2009	Placa:JUB9941	Resultado:Indeferido
Processo:710/2009	Placa:JTO1869	Resultado:Indeferido
Processo:714/2009	Placa:MBR5929	Resultado:Indeferido
Processo:717/2009	Placa:JWA1315	Resultado:Indeferido
Processo:718/2009	Placa:JTN0739	Resultado:Indeferido

Informações: das 08:00 às 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n - Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600, Ananindeua/PA, 23 de março de 2009.

José Bento A. Gouveia Junior
Diretor Geral do DEMUTRAN

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

Processo: 263/2009	Placa: LOW 4541	Resultado: Deferido
--------------------	--------------------	------------------------

° 778

Processo: 264/2009	Placa: LOW 4541	Resultado: Deferido
Processo: 285/2009	Placa: JTH 0512	Resultado: Deferido
Processo: 286/2009	Placa: JUN 6584	Resultado: Deferido
Processo: 287/2009	Placa: JUN 6584	Resultado: Deferido
Processo: 288/2009	Placa: JUN 6584	Resultado: Deferido
Processo: 300/2009	Placa: JVB 5118	Resultado: Deferido
Processo: 306/2009	Placa: JUL 0744	Resultado: Deferido
Processo: 319/2009	Placa: JFT 1536	Resultado: Deferido
Processo: 327/2009	Placa: JWA 8692	Resultado: Deferido
Processo: 328/2009	Placa: JWA 8692	Resultado: Deferido
Processo: 329/2009	Placa: JVI 2593	Resultado: Deferido
Processo: 330/2009	Placa: JVI 2593	Resultado: Deferido
Processo: 333/2009	Placa: HCL 7035	Resultante: Deferido
Processo: 338/2009	Placa: JVU 7328	Resultado: Deferido
Processo: 343/2009	Placa: JTT 4726	Resultado: Deferido
Processo: 349/2009	Placa: JGO 2379	Resultado: Deferido
Processo: 350/2009	Placa: JGO 2379	Resultado: Deferido
Processo: 351/2009	Placa: JUX 0708	Resultado: Deferido
Processo: 360/2009	Placa: JYV 1442	Resultado: Deferido
Processo: 362/2009	Placa: JVZ 4903	Resultado: Deferido
Processo: 363/2009	Placa: JVZ 4903	Resultado: Deferido
Processo: 364/2009	Placa: JVZ 4903	Resultado: Deferido
Processo: 365/2009	Placa: JUK 1060	Resultado: Deferido
Processo: 367/2009	Placa: JTT 6945	Resultado: Deferido
Processo: 368/2009	Placa: JTT 6945	Resultado: Deferido
Processo: 369/2009	Placa: JVC 8401	Resultado: Deferido
Processo: 370/2009	Placa: JVV 9229	Resultado: Deferido
Processo: 373/2009	Placa: JVE 3017	Resultado: Deferido
Processo: 374/2009	Placa: JUU 2183	Resultado: Deferido
Processo: 375/2009	Placa: MXB 8090	Resultado: Deferido

Processo: 377/2009	Placa: JWC 8388	Resultado: Deferido
Processo: 379/2009	Placa: JUW 7614	Resultado: Deferido
Processo: 380/2009	Placa: JUW 7614	Resultado: Deferido
Processo: 381/2009	Placa: JVS 3747	Resultado: Deferido
Processo: 382/2009	Placa: DFF 4490	Resultado: Deferido
Processo: 389A/2009	Placa: JTZ 2124	Resultado: Deferido
Processo: 390/2009	Placa: JTZ 2124	Resultado: Deferido
Processo: 392/2009	Placa: JTF 0378	Resultado: Deferido
Processo: 392/2009	Placa: JTF 0378	Resultado: Deferido
Processo: 393/2009	Placa: JTF 0378	Resultado: Deferido
Processo: 402/2009	Placa: JVV 4569	Resultado: Deferido
Processo: 403/2009	Placa: JUM 2838	Resultado: Deferido
Processo: 414/2009	Placa: JUO 2428	Resultado: Deferido
Processo: 415/2009	Placa: JTU 1916	Resultado: Deferido
Processo: 416/2009	Placa: JUK 0955	Resultado: Deferido
Processo: 428/2009	Placa: JVC 8347	Resultado: Deferido
Processo: 684/2009	Placa: JVR 6892	Resultado: Deferido
Processo: 686/2009	Placa: JVQ 2595	Resultado: Deferido
Processo: 695/2009	Placa: JVE 1766	Resultado: Deferido
Processo: 696/2009	Placa: JUD 9454	Resultado: Deferido
Processo: 697/2009	Placa: JTT 9566	Resultado: Deferido
Processo: 700/2009	Placa: JUY 1181	Resultado: Deferido
Processo: 707/2009	Placa: JUU 4745	Resultado: Deferido
Processo: 708/2009	Placa: JUY 7929	Resultado: Deferido
Processo: 709/2009	Placa: JUF 0959	Resultado: Deferido
Processo: 711/2009	Placa: JTU 1883	Resultado: Deferido
Processo: 716/2009	Placa: JWA 1315	Resultado: Deferido
Processo: 723/2009	Placa: JVB 8768	Resultado: Deferido
Processo: 725/2009	Placa: JTW 1493	Resultado: Deferido
Processo: 726/2009	Placa: JTW 1493	Resultado: Deferido

° 778

Processo: 728/2009	Placa: JVu 3972	Resultado: Deferido
Processo: 734/2009	Placa: HFP 5963	Resultado: Deferido
Processo: 754/2009	Placa: JVD 7148	Resultado: Deferido
Processo: 756/2009	Placa: JUZ 7659	Resultado: Deferido
Processo: 757/2009	Placa: JvY 3349	Resultado: Deferido
Processo: 759/2009	Placa: JvP 3294	Resultado: Deferido
Processo: 763/2009	Placa: JTN 3596	Resultado: Deferido
Processo: 764/2009	Placa: JUI 6304	Resultado: Deferido
Processo: 765/2009	Placa: GZD 2883	Resultado: Deferido
Processo: 771/2009	Placa: JUD 0487	Resultado: Deferido
Processo: 768/2009	Placa: JvK 2797	Resultado: Deferido
Processo: 776/2009	Placa: HCG 3085	Resultado: Deferido

Informações: das 08:00 às 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n
- Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600
Ananindeua/PA, 23 de março de 2009.
José Bento A. Gouveia Junior
Diretor Geral do DEMUTRAN
